



**Câmara Municipal do Recife**  
Estado de Pernambuco

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 295/2022 - Ivan Moraes - Declara a "Parada da Diversidade de Dois Unidos" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	04/09/2023
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	25/09/2023

**TEXTO DA AÇÃO**

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 557/2023-CMR, RECEBIDO EM 31/08/2023 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 25/09/2023.

Recife, 04 de setembro de 2023.

**Moacir Francisco da Silva Júnior**  
Assisten Administ. Legislati